



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 418, DE 21/10/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO  
NA SECRETARIA DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, 264, 279 e 280, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

Art. 1º Em função dos feriados de 28 de outubro (Dia do Funcionário Público) e de 02 de novembro (Dia de Finados), ficam declarados pontos facultativos na secretaria da Câmara Municipal os dias 29 de outubro, sexta-feira, e 01 de novembro, segunda-feira.


Art. 2º A sessão ordinária da Câmara incidente na primeira segunda-feira de novembro fica transferida para o dia 03 de novembro, quarta-feira, em conformidade com o parágrafo único do art. 165 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 21 de outubro de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

  
**VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 21 de outubro de 2021.

  
**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo